



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS Luziânia

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 16/01 a 17/01 de 2020 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Programa de Aperfeiçoamento de Professores Olímpicos - PROLÍMPICO.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 30 vagas para a Ação e Extensão Programa de Aperfeiçoamento de Professores Olímpicos - PROLÍMPICO, que visa a qualificação dos professores de Matemática na preparação de alunos para Olimpíadas de Matemática, sendo destinada ao seguinte público: professores de Matemática, graduandos em Matemática e áreas afins.

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia, no período de 16/01 a 17/01 de 2020, nos horários listados abaixo, ou enviar a ficha de inscrição disponibilizada em ifg.edu.br/luziania para o endereço eletrônico agenor.andrade@ifg.edu.br, para preencher a ficha de inscrição.

INSCRIÇÕES	
DATA	HORÁRIOS
16 a 17 de janeiro de 2020	08 h às 17 h

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
24	06	30

1.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio de sorteio (caso existam mais candidatos inscritos do que o número de vagas previstos)

2.3. A seleção por meio do sorteio dos candidatos inscritos será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
Sala T.501	17/01/2020	17 h as 18 h

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia (www.ifg.edu.br/luziania), a partir de 18/01/2020.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Luziânia, no período de 20/01 a 21/01 de 2020, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
DATA	HORÁRIOS
20/01/2020	07 h às 13 h
21/01/2020	07 h as 09 h

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP;**

V. **Comprovante de atuação como professor de Matemática ou diploma de graduação em Matemática ou comprovante de matrícula em Curso de Graduação em Matemática/áreas afins;**

VI. **Currículo Vitae ou Currículo Lattes.**

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziânia, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Luziânia	16 a 17 de janeiro de 2020	Período de Inscrições
	17 de janeiro de 2020	Seleção
	18 de janeiro de 2020	Divulgação dos classificados em 1 ^a chamada e lista de espera
	20 à 21 de janeiro de 2020	Matrículas dos classificados em 1 ^a chamada

	21 de janeiro de 2020	Início das atividades
	24 de janeiro de 2020	Término das atividades/Avaliação

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Luziânia	
Endereço: R. São Bartolomeu, s/n-Vila Esperança, Luziânia-GO, 72811-580. Telefone (61) 3251 - 4100	
Ação de Extensão	Programa de Aperfeiçoamento de Professores Olímpicos (PROLÍMPICO)
Proponente/ Coordenação	Agenor Freitas de Andrade
Área de conhecimento	Matemática
Carga horária	24 HORAS
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30
Público	Professores de Matemática/graduandos em Matemática e áreas afins.
Requisitos mínimos	Atuar como professor de Matemática no Ensino Médio e/ou ser graduando em matemática/áreas afins
Data de início	21/01/2020
Data de término	24/01/2020
Perfil da Ação de Extensão	Curso de Aperfeiçoamento
Objetivos	Qualificação do Professor de Matemática na preparação de alunos para Olimpíadas de Matemática
Metodologia	Aulas expositivas por videoconferência (professores do Impa - Instituto de Matemática Pura e Aplicada) e resolução/exposição de exercícios sob orientação dos professores de Matemática do Campus Luziânia.
Matriz curricular prevista	Construções com régua e compasso; Poliminós e jogos de tabuleiro (tópico de combinatória); Tópicos e Problemas da Teoria dos Números; Problemas de Olimpíadas com números inteiros - do básico ao avançado; Otimização Elementar; Avaliação.
Critérios de avaliação e certificação	Para obter a certificação, o participante deverá ter frequência de no mínimo 80% e realizar a Avaliação proposta pelo programa PROLÍMPICO.

Luziânia, 14 de janeiro de 2020

(assinado eletronicamente)

GEPEX

(assinado eletronicamente)

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Francois de Oliveira, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - CP-LUZIANI**, em 15/01/2020 08:52:03.
- **Simone Paixao Araujo, GERENTE - CD4 - LUZ-GPPGE**, em 14/01/2020 19:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35301

Código de Autenticação: 481401bb0c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580
(61) 3251-4122 (ramal: 4122), (61) 3251-4118 (ramal: 4118)

